



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU – PRESERV**

PORTARIA Nº 47 DE 06 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre nomeação de Gestor de Recursos Financeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art.86, V, 107, II, "e", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º. Nomear, sem ônus, o **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS**, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV, o senhor **GERALDO BATISTA FILHO**, brasileiro, casado, CPF 760.709.726-00, portador da Certificação desenvolvido pela **APIMEC**, sob o Registro CGRPPS Nº 4691, conforme exigência do Ministério da Previdência Social.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 110, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – MG, 06 de abril de 2021



IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

